



www.demervallobao.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução **057/2018** de 22 de novembro de 2018, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título de Honra ao Mérito “Mulher Cidadã”** a Sra. **ELISÂNGELA LIMA DE ALMEIDA MOURA**, em reconhecimento por se destacar na sua atividade na comunidade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia **20 de março de 2020**, em alusão às comemorações ao Dia Internacional da Mulher, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores a partir das 19:30h no plenário Albertino Vieira de Moraes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 12 de março de 2020.

Mavilson da Fonseca Veloso
Presidente da Câmara